



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

LEI MUNICIPAL Nº. 2.835/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DENOMINA "ESTRADA
AGOSTINHO FORTUNATO
SOCCOL" A ESTRADA DE LIGAÇÃO
PARA A COMUNIDADE DE SÃO
JOSÉ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

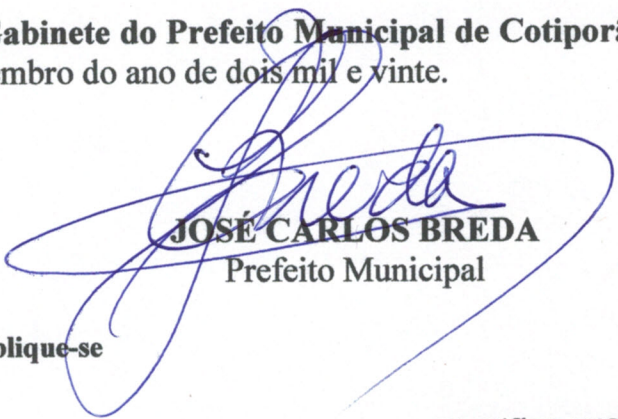
JOSÉ CARLOS BREDÁ, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

Art. 1º. Fica denominado **"ESTRADA AGOSTINHO FORTUNATO SOCCOL"** a Estrada de ligação para a Comunidade de São José, localizada no lado Oeste do Município.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Joana Inês Citolin
Secretária Municipal de Administração

Certifico que este original do (a)
Lei Municipal
foi publicado mediante afixação
no mural da Prefeitura, no
período de **21/12/2020**
a **03/01/2021** 